

PORTARIA Nº 2.879/SPO, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Renova a homologação de cursos.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91 (RBHA nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.171329/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, contados a partir do dia 21 de agosto de 2017, a homologação dos cursos teóricos e práticos de piloto privado de avião e helicóptero, piloto comercial de avião e helicóptero, instrutor de voo de avião e helicóptero e habilitação de voo por instrumentos de avião ministrados pelo Batalhão de Radiopatrulhamento Aéreo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS